PORTARIA Nº 903/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R E S O L V E, com base no Processo nº 21.593/2008, e em conformidade com o disposto no artigo 14, parágrafo único, da Resolução nº 319/2007, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG nº 23.603.315-3, Sub-Diretor de Secretaria, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 12,5% (doze e meio por cento) sobre o salário base, a título de gratificação de nível universitário, a partir de 1º de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 14 de abril de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL